



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 602/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos que viabilize a gratuidade do passaporte das atrações disponíveis no Parque da Cultura, assumindo a administração do local com servidores treinados e capacitados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2025

**EMERSON PEREIRA**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública, visando melhorias para a comunidade em todos os seus aspectos, de modo a representarmos com dignidade os anseios de nossos munícipes;

Considerando que a verdadeira prática política deve ser guiada pela democratização da cidade, enquanto fundamento da sua função social, conferindo transparência e acesso igualitário às ações destinadas aos cidadãos;

Considerando que um dos principais cartões-postais de nossa cidade foi contemplado com duas atrações voltadas ao lazer da população, mas que, por estarem sob a administração de empresa vencedora de licitação para exploração do serviço, têm gerado inúmeras queixas quanto aos valores cobrados, especialmente por parte das famílias que não possuem condições financeiras para que seus filhos usufruam dessas atrações;

Considerando que em diversos municípios que contam com equipamentos de lazer semelhantes não há cobrança de valores dos munícipes, circunstância que aumenta a sensação de injustiça e indignação em nossa população;

Desta forma solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos para viabilizar a gratuidade do acesso às atrações disponíveis no Parque da Cultura, assumindo a administração do local com

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)





# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

servidores públicos devidamente treinados e capacitados, de modo a oferecer esse serviço de forma gratuita à população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/09/2025 14:25:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-258821-8H8T5U-3N3G5S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

